**DECRETO Nº 24.233, DE 12 DE MAIO DE 1934**

Consolida as disposições dos decretos ns. 23.533, de 1 de dezembro de 1933; 23.981 de 9 de março; 24.056, de 28 de março, e 24.203, de 7 de maio, todos de 1934, esclarecendo-as e completando-as, de acôrdo com as sugestões da Câmara de Reajustamento Econômico, aprova o "Regimento" da mesma Câmara e dá outras providências

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação deste decreto, constante do Diário Oficial de 19 do corrente, onde se lê na 28ª linha da 1ª coluna da pág. 9.528, "Art. 28", leia-se: "Art. 26", e no art. 39, onde se lê: "ficam também sujeitos às penas do art. 259 do Código Penal e da Consolidação das Leis Penais, etc.", leia-se: "ficam também sujeitos às penas do art. 258 do Código Penal e da Consolidação das Leis Penais, etc.".